





# ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO

## ICISMEP



**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

**Ano 7 - Número 1.012**  
**Sexta-feira, 17 de outubro de 2025**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 803/2025. Processo Licitatório nº 120/2025, Pregão Eletrônico nº 81/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para a estruturação da central de distribuição de amostras laboratoriais localizada em Divinópolis/MG, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, conforme Resolução SES/MG nº 9.032, de 26 de setembro de 2023. Empresa detentora dos preços registrados: Elo Scientific Industria e Comercio Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 804/2025. Processo Licitatório nº 120/2025, Pregão Eletrônico nº 81/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para a estruturação da central de distribuição de amostras laboratoriais localizada em Divinópolis/MG, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, conforme Resolução SES/MG nº 9.032, de 26 de setembro de 2023. Empresa detentora dos preços registrados: Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 805/2025. Processo Licitatório nº 120/2025, Pregão Eletrônico nº 81/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para a estruturação da central de distribuição de amostras laboratoriais localizada em Divinópolis/MG, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, conforme Resolução SES/MG nº 9.032, de 26 de setembro de 2023. Empresa detentora dos preços registrados: MTB Científica Equipamentos para Laboratório Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Designação de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Donato, fica designada como gestora e fiscal das Atas nº 802/2025 a 805/2025, decorrentes do Processo Licitatório nº 120/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para a estruturação da central de distribuição de amostras laboratoriais localizada em Divinópolis/MG, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, conforme Resolução SES/MG nº 9.032, de 26 de setembro de 2023. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 93/2025, Processo Licitatório nº 139/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço, obtido por meio da menor taxa de administração. Abertura da sessão: às 10h do dia 03/11/2025. Objeto: Prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores do Consórcio ICISMEP em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para aquisição de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo a implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 16/10/2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 98/2025, Processo Licitatório nº 149/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por lote. Abertura da sessão: às 10h do dia 03/11/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos utilizados em laboratório de análises

clínicas e/ou químicas – VOL. I – de “A” a “L”. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 16/10/2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2022 -Processo Licitatório Nº 110/2021 - Pregão Eletrônico nº 68/2021. Objeto: Prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores da ICISMEP em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para aquisição de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo a implantação de sistema (SOFTWARE) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao saldo contratual. Empresa contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Contrato de Vacimóvel S/Nº celebrado entre o município de Rio Acima, Contratante, CNPJ: 18.312.108/0001-85 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10.Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 17/10/2025 a 31/10/2025.Data da assinatura:15 de outubro de 2025. Assinaturas: Felipe Gonçalves Santos (Rio Acima) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Resolução nº 167, de 16 de outubro de 2025. Exonerar Coordenador no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Beatriz Eugenia Palhares do cargo de Coordenador – VISA CIS, no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2025. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente ICISMEP.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Resolução nº 168, de 16 de outubro de 2025. Exonerar Assistente Administrativo no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Larissa Carolina Americo Oliveira do cargo de Assistente Administrativo, no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2025. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e

nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.93.00 Atendimento Cirúrgico ----- R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 50.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 50.000,00  
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.40.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios----- R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00  
Total da Unidade 01 -----R\$ 50.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 50.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 50.000,00  
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de outubro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP.** Extrato da Resolução nº 170, de 17 de outubro de 2025 que dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e aquisição de passagens/hospedagem, bem como regulamenta o reembolso relativo às despesas de viagem. Desta forma fica definidas as regras para a solicitação da concessão de diárias de viagem e do reembolso, estabelecendo os requisitos que deverão ser observados pelo colaborador no momento de proceder com o requerimento. Ademais, ficou instituído responsável titular e suplente para análises das solicitações, observada a área em que o colaborador está atuando. O texto do respectivo ato encontra-se disponível, em sua integralidade, no site do consórcio ICISMEP, podendo também ser solicitado junto ao setor Jurídico, vinculado à Diretoria Jurídica e de Integridade Administrativa. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de outubro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral; Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”**. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)